



PORTARIA Nº 13.765, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Amanda Micheli Moreira de Souza**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível II - da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2022 a 08/05/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 2º - A servidora **Ana Claudia Nogueira da Fonseca de Paula**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/05/2023 a 13/05/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Andre Luiz Temoteo dos Santos**, Secretário de Escola, Padrão 16, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/02/2022 a 11/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 29/07/2024.

Art. 4º - A servidora **Claudineia Scofoni de Paula Scarpellini**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 5º - A servidora **Elenice Batista Marques dos Santos**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1 Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 6º - A servidora **Elisa Matismoto**, Professora de Inglês, 28H, R2, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/03/2023 a 07/03/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 7º - A servidora **Eloisa Roza Leandro**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.



Art. 8º - A servidora **Fabiana Godinho Ribeiro Lino**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 9º - A servidora **Flavia Augusto da Silva Morsoleto**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 10 - A servidora **Flavia Augusto da Silva Morsoleto**, Professora de Educação Básica I, 28H, R1, Nível IIIO – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023 que serão gozados no período de 10/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 01 de julho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos